

IMPRENSA OFICIAL DA PREFEITURA DE BOM JESUS DOS PERDÕES Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021 - IOBJP - Nº 1017 - Ano VII



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 74, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: "Suplementa por Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2552, de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Art. 1°. Fica suplementada, por Transferência, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

- Transferência

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	14	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
				Total da Transferência	40,000,0

Art. 2º. Para atender a despesa de que trata o artigo 1º deste decreto, será anulada parcialmente a seguinte Dotação Orçamentária:

- Transferência

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01 01.01 01.031.0001.2001	7	1	3.3.90.14	CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
				Total da Transferência	40.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 23 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO Prefeito Municipal